



CHAMAMENTO PÚBLICO Nº ST-CH001/18 EDITAL



A Secretaria de Trabalho e Assistência Social, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da **Portaria 03, de 02 de janeiro de 2018**, Estado do Ceará, receberá no período de 17 de Janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018, no horário de 08:00 às 14:00 horas, **PROPOSTAS DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICA**, para a prestação de serviços para atender as demandas da Secretaria de Trabalho e Assistência Social, conforme especificações constantes do anexo I, parte integrante deste processo.

1.0-DO OBJETIVO

1.1-O presente Chamamento Público tem como objetivo o Credenciamento de pessoas físicas para a prestação de serviços para atender as demandas da Secretaria de Trabalho e Assistência Social, conforme especificações constantes do anexo I, parte integrante deste processo.

2.0-DAS CONDIÇÕES GERAIS

2.1-A participação neste credenciamento implica a aceitação plena e irrevogável das normas constantes neste instrumento.

2.2-Não poderão participar do presente chamamento pessoas físicas que:

2.2.1-Estejam com seus cadastros cancelados, suspensos e/ou que tenham sido declarados impedidos de se cadastrarem ou contratarem com a Administração Pública, enquanto durar o impedimento;

2.2.2-Tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurar o motivo determinante da punição ou até que seja promovida a reabilitação;

2.3-A Secretaria de Trabalho e Assistência Social poderá revogar o presente chamamento público por razões de interesse público decorrente de fato superveniente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-lo por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

2.4-A habilitação no credenciamento não implicará na obrigatoriedade de contratação por parte da Secretaria de Trabalho e Assistência Social, que somente fará para atender a demanda efetivamente comprovada.

2.5-As situações não previstas neste Edital, inclusive aquelas decorrentes de casos fortuitos ou de força maior, serão resolvidas neste regulamento, pela Secretaria de Trabalho e Assistência Social.

3.0-DA HABILITAÇÃO

3.1-Para habilitar-se ao credenciamento, o interessado deverá requerê-lo através de carta-proposta junto à Secretaria de Trabalho e Assistência Social, declarando conhecer e concordar com os termos do Edital, apresentando a seguinte documentação, que deverá ser apresentada em original ou por cópia devidamente autenticada por Servidor Público Municipal competente.



3.2- DOCUMENTOS PARA HABILITA O:

3.2.1-C dula de Identidade e CPF;

3.2.2-Comprovante de endere o devidamente atualizado;

3.2.3- Para os Itens 1, 2, 3 e 8, apresentar Comprovante de haver concluído **Nível Superior em Servi o Social**;

3.2.4- Para os Itens 4, 5 e 7, apresentar Comprovante de haver concluído **Nível Superior em Psicologia**;

3.2.5- Para o Item 6, apresentar Comprovante de haver concluído **Nível Superior em Direito**;

3.2.6 – Para os Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8, apresentar Comprovante de Inscri o e Regularidade junto aos  rg os representativos das respectivas categorias;

3.2.7- Para os Itens 9, 10, 11 e 12, apresentar Comprovante de haver concluído **Nível Superior**;

3.2.8- Para os Itens 13, 14, 15, 16, 19 e 20, apresentar Comprovante de haver concluído **Nível M dio Completo**;

3.2.9- Para os Itens 17 e 18, apresentar Comprovante de estar cursando ou haver concluído **Nível Fundamental**.

4.0-DA APROVA O DA PROPOSTA DE CREDENCIAMENTO

4.1-A Secretaria de Trabalho e Assist ncia Social, atrav s da Comiss o de Licita o poder , durante a an lise da documenta o, convocar os interessados para quaisquer esclarecimentos porventura necess rios;

4.2- Ap s an lise da documenta o e com base no resultado a Secretaria de Trabalho e Assist ncia Social emitir  o parecer sobre a viabilidade do credenciamento;

4.3-A aprova o ou n o da proposta de credenciamento ser  comunicada aos interessados no prazo m ximo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data de apresenta o da proposta;

4.4-A apresenta o da proposta de credenciamento implica na plena concord ncia e aceita o dos termos e condi es previstas neste instrumento, inclusive com rela o ao pre o estipulado pela Administra o para a presta o dos servi os constantes do anexo I, parte integrante deste processo.

5.0-DA DOTA O OR AMENT RIA E ELEMENTO DE DESPESA:

5.1-As despesas decorrentes das contrata es correr o por conta das dota es or ament rias abaixo especificadas:

PROGRAMA	DOTA�O OR�AMENT�RIA
IGD- PBF – Índice de Gest�o descentralizada do Bolsa Fam�lia	1001.08.244.1308.2.071
Prote�o Social de M�dia Complexidade	1001.08.244.1307.2.069
Prote�o Social B�sica	1001.08.244.1308.2.070
Gerenciamento Administrativo	1001.04.122.1301.2.052
Programa Crian�a Feliz	1001.08.244.0068.2.057
AEPETI	1001.08.244.1302.2.065



ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.36.00

6.0-DA CONTRATAÇÃO

6.1-Os serviços prestados serão contratados por meio de **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, onde se estabelecerão com clareza e precisão os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, conforme minuta constante do anexo III deste edital;

6.2-O prazo do contrato será estipulado de acordo com os preceitos legais, porém, determinado em função das reais necessidades dos serviços.

6.2-São de inteira responsabilidade do(a) Contratado(a) todas as obrigações pelos encargos previdenciários e fiscais resultantes da execução do Contrato e previstos em lei.

6.3-O(a) contratado(a) é responsável pelos danos causados, diretamente à Secretaria de Trabalho e Assistência Social e aos beneficiários, ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não reduzindo ou excluindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento por parte da Contratante.

6.4-O(a) contratado (a) se compromete a assinar o contrato, no prazo de 05 (dias) a contar da notificação feita pela Secretaria de Trabalho e Assistência Social;

6.5-Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital será obedecido o previsto no art. 110, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

6.6-O prazo de vigência dos contratos será, no máximo, da data da assinatura destes até o dia 31 de dezembro de cada ano civil, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores;

6.7-Todos os serviços objeto deste Chamamento Público serão executados nos locais previamente estabelecidos pela Secretaria de Trabalho e Assistência Social.

6.8-Os interessados que tiverem dúvidas na interpretação dos termos deste Edital serão atendidos, pela Comissão de Licitação, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 14:00 horas, localizada na Rua Pe. Francisco Rosa, 1388, Centro, Nova Russas/CE.

6.0- DOS ANEXOS DO EDITAL:

- ANEXO I** - RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS/CATEGORIAS.
- ANEXO II** - MODELO DE CARTA PROPOSTA.
- ANEXO III** - MINUTA DO CONTRATO.

Nova Russas/CE, 16 de Janeiro de 2018.

Érica Holanda Pedrosa
Secretaria de Trabalho e Assistência
Social

Paulo Sérgio Andrade Bonfim
Presidente da Comissão de Licitação





PREFEITURA DE
NOVA RUSSAS



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

VISTO:

Eduarda Sousa Alves

Eduarda Sousa Alves
Procuradora do Município
OAB/CE nº 33.680





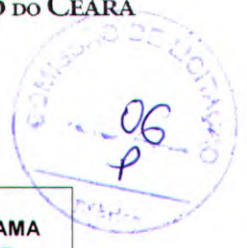
ANEXO I

RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS/CATEGORIAS

NÍVEL SUPERIOR



ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS	QTDE.	CARGA HORÁRIA	PERÍODO (meses)	Vr. Unitário Profissional	Vr. Total Profissional	Vr. Global Exercício	PROGRAMA FONTE
1	ASSISTENTE SOCIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	01	30 horas	12	2.800,00	2.800,00	33.600,00	IGD- BF - Índice de Gestão descentralizada do Bolsa Família
2	ASSISTENTE SOCIAL DO CRAS	02	30 horas	12	2.500,00	5.000,00	60.000,00	Proteção Social Básica
3	ASSISTENTE SOCIAL DO CREAS	01	30 horas	12	2.250,00	2.250,00	27.000,00	Proteção Social de Média Complexidade
4	PSICOLOGO DO CRAS	01	40 horas	12	2.500,00	2.500,00	30.000,00	Proteção Social Básica
5	PSICOLOGO DO CREAS	01	40 horas	12	2.250,00	2.250,00	27.000,00	Proteção Social de Média Complexidade
6	ADVOGADO DO CREAS	01	20 horas	12	2.000,00	2.000,00	24.000,00	Gerenciamento Administrativo
7	PSICOLOGO DA CASA LAR	01	40 horas	12	2.500,00	2.500,00	30.000,00	Gerenciamento Administrativo
8	ASSISTENTE SOCIAL DA CASA LAR	01	30 horas	12	2.500,00	2.500,00	30.000,00	Gerenciamento Administrativo
9	COORDENADOR DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	01	40 horas	12	1.500,00	1.500,00	18.000,00	IGD- BF - Índice de Gestão descentralizada do Bolsa Família
10	SUPERVISOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	01	30 horas	12	2.000,00	2.000,00	24.000,00	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ
11	TÉCNICO RESPONSÁVEL PELO AEPETI	01	40 horas	12	2.000,00	2.000,00	24.000,00	AEPETI
12	TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTÊNCIAL	01	30 horas	12	2.000,00	2.000,00	24.000,00	Gerenciamento Administrativo



NÍVEL MÉDIO E FUNDAMENTAL

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS	QTDE.	CARGA HORÁRIA	PERÍODO (meses)	Vr. Unitário Profissional	Vr. Total Profissional	Vr. Global Exercício	PROGRAMA FONTE
13	ORIENTADOR SOCIAL DO CRAS	10	40 horas	12	954,00	9.540,00	114.480,00	Proteção Social Básica
14	ORIENTADOR SOCIAL DO CREAS	02	40 horas	12	954,00	1.908,00	22.896,00	Proteção Social de Média Complexidade
15	CADASTRADOR/DIGITADOR DO BOLSA FAMÍLIA	10	40 horas	12	954,00	9.540,00	114.480,00	IGD- BF – Índice de Gestão descentralizada do Bolsa Família
16	VISITADOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	03	40 horas	12	1.100,00	3.300,00	39.600,00	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ
17	SERVIÇOS GERAIS	02	40 horas	12	954,00	1.908,00	22.896,00	Gerenciamento Administrativo
18	VIGILANTE	03	40 horas	12	954,00	2.862,00	34.344,00	Gerenciamento Administrativo
19	CUIDADOR DA CASA LAR	03	40 horas	12	954,00	2.862,00	34.344,00	Gerenciamento Administrativo
20	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	04	40 horas	12	954,00	3.816,00	45.792,00	Gerenciamento Administrativo





ANEXO II
MODELO DE CARTA PROPOSTA DE CREDENCIAMENTO

Local e data

À
Secretaria de Trabalho e Assistência Social
Comissão Permanente de Licitação
Nova Russas-Ceará.

REF.: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº ST-CH001/18.

Prezados Senhores,

Apresentamos a Vossas Senhorias nossa documentação exigida para credenciamento para a execução dos serviços constantes do Edital de **Chamamento Público Nº ST-CH001/18**, especificamente com relação ao cargo constante do anexo I do edital em referência, abaixo assinalado:

CARGO: _____

Manifestamos, neste ato, nossa concordância com os preços fixados pela Secretaria de Trabalho e Assistência Social, constantes do anexo I do edital em referência.

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data da apresentação da nossa documentação junto à Comissão de Licitação.

Segue, em anexo, toda documentação requerida para habilitação, tudo, de acordo com o citado edital.

Finalizando, declaramos, sob as penas da Lei, que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no edital e seus anexos e que não existe nenhum fato impeditivo que possa obstar a nossa participação no referido processo.

Anexos: Documentos de habilitação

Atenciosamente,

Nome do Proponente
CPF Nº _____ - _____



ANEXO III

MINUTA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE FAZEM ENTRE SI, O MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL E _____, MEDIANTE AS CONDIÇÕES E CLÁUSULAS A SEGUIR PACTUADAS:

O Município de Nova Russas, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Pe. Francisco Rosa, 1388, Centro, Nova Russas/CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.581.113/0001-32, através da Secretaria de Trabalho e Assistência Social, neste ato representado pelo(a) Ordenador(a) de Despesas, Sr(a). Érica Holanda Pedrosa, doravante denominado de **CONTRATANTE** e, do outro lado, _____ com endereço à _____ em _____, Estado do _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, ao fim assinado(a), doravante denominado(a) de **CONTRATADO(A)**, de acordo com o Edital de **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº ST-CH001/18**, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1- Fundamenta-se este contrato no Edital de **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº ST-CH001/18**, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1- O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de _____, para atender as demandas da Secretaria de Trabalho e Assistência Social, conforme especificações constantes do anexo I do edital, parte integrante deste processo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

3.1- O presente contrato tornar-se-á efetivo a partir de ___ de _____ de 2018 e vigorará até ___ de _____ de 2018, podendo ser prorrogado na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA QUARTA - DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1-A Contratante se obriga a proporcionar ao(à) CONTRATADO(A) todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente Chamamento Público, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

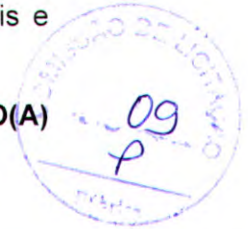
4.2-Fiscalizar e acompanhar a realização dos serviços;

4.3-Comunicar ao(à) CONTRATADO(A) toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução dos serviços, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;



4.4-Providenciar os pagamentos ao(à) CONTRATADO(A), à vista das notas fiscais e faturas correspondentes, devidamente atestadas pelo setor competente;

CLÁUSULA QUINTA - DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DO(A) CONTRATADO(A)



5.1- São obrigações do(a) CONTRATADO(A):

- a)Executar os serviços, conforme exigência editalícia e contratual;
- b)Manter durante toda a execução do contrato, compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital de Chamamento Público nº ST-CH001/18;
- c)Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto até o limite fixado no parágrafo 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

5.2- O(A) CONTRATADO(A) fica ciente, ainda, das seguintes condições:

- a) São de inteira responsabilidade do(a) Contratado(a) todas as obrigações pelos encargos previdenciários e fiscais resultantes da execução do Contrato e previstos em lei.
- b) O(a) contratado(a) é responsável pelos danos causados, diretamente à Secretaria de Trabalho e Assistência Social e aos seus beneficiários, ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não reduzindo ou excluindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento por parte da Secretaria de Trabalho e Assistência Social;
- c) Todos os serviços objeto deste Chamamento Público serão executados nos locais previamente estabelecidos pela Secretaria de Trabalho e Assistência Social.

CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO, DA FORMA DE PAGAMENTO, DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E DOS REAJUSTES.

6.1-A **CONTRATANTE** pagará ao(à) **CONTRATADO(A)** pela execução do objeto deste contrato, o valor global de R\$ _____ (_____), em _____ (_____) parcelas mensais e sucessivas de R\$ _____ (_____), ficando responsável por _____ horas semanais.

6.2-Os pagamentos serão realizados mediante apresentação da Nota Fiscal e fatura correspondente. As faturas deverão ser aprovadas, obrigatoriamente, pela Secretaria de Trabalho e Assistência Social, que atestará o recebimento dos mesmos.

6.3-As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da dotação orçamentárias e elementos de despesas:

PROGRAMA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
IGD- PBF – Índice de Gestão descentralizada do Bolsa Família	1001.08.244.1308.2.071
Proteção Social de Média Complexidade	1001.08.244.1307.2.069
Proteção Social Básica	1001.08.244.1308.2.070
Gerenciamento Administrativo	1001.04.122.1301.2.052
Programa Criança Feliz	1001.08.244.0068.2.057
AEPETI	1001.08.244.1302.2.065

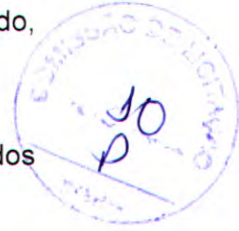
ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.36.00

6.4- Os valores inicialmente contratados serão reajustados e/ou realinhados de acordo com as variações que vierem a ser estabelecidas pelos programas coordenados pela Secretaria de Trabalho e Assistência Social, ou outro índice legal previsto para





serviços desta natureza. No caso de reajuste, este só poderá ocorrer após decorrido, no mínimo, 12 (doze) meses da data da apresentação das respectivas propostas.



CLÁUSULA SÉTIMA - DA FONTE DE RECURSOS

7.1- Os recursos financeiros necessários a este instrumento contratual são oriundos de transferências governamentais e do Tesouro Municipal.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

8.1- A rescisão contratual poderá ser:

8.1.2- Determinada por ato unilateral e escrito da **CONTRATANTE**, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

8.1.3- Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;

8.1.4- Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do(a) **CONTRATADO(A)**, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;

8.1.5- A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

9.1- Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar ao(à) Contratado(a), as seguintes sanções:

a) Advertência

b) Multa:

b.1) Multa de 5,0% (cinco por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa da licitante vencedora em assinar o contrato dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pela **CONTRATANTE**;

b.2) Multa de 10,0% (dez por cento) sobre o valor contratado, pelo não cumprimento de cláusula ou condição prevista no contrato;

b.3) Os valores das multas referidas nestas cláusulas serão descontadas "ex-officio" do(a) **CONTRATADO(A)**, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto à Secretaria de Trabalho e Assistência Social, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;

c) Suspensão Temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois);

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que a contratante promova a sua reabilitação.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1- Fica eleito o foro da Comarca de Nova Russas, Estado do Ceará, para conhecimento das questões relacionadas com o presente Contrato que não forem resolvidos pelos meios administrativos.





PREFEITURA DE
NOVA RUSSAS



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

E, assim, inteiramente acordados nas cláusulas e condições retro-estipuladas, as partes contratantes assinam o presente instrumento, em duas vias, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Nova Russas-Ce, ___ de _____ de 2018.

Érica Holanda Pedrosa
Secretaria de Trabalho e Assistência
Social

CONTRATANTE

Nome do Contratado(a)
CONTRATADO(A)



TESTEMUNHAS:

01. _____

Nome:

CPF:

02. _____

Nome:

CPF:

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO ST-CH001/18



ESTADO DO CEARÁ – SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº ST-CH001/18 - A Secretaria de Trabalho e Assistência Social, através de sua Secretária, Sr. Érica Holanda Pedrosa torna público, para conhecimento dos interessados, que no período de 17 de Janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018, no horário 08:00 às 14:00 horas, estará realizando **CHAMAMENTO PÚBLICO**, para **Credenciamento de pessoas físicas para a prestação de serviços para atender as demandas da Secretaria de Trabalho e Assistência Social, conforme especificações constantes do anexo I do edital**, o qual se encontra, na íntegra, à disposição de todos os interessados, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Pe. Francisco Rosa, 1388, Centro, Nova Russas/CE, no horário de atendimento ao público, das 08:00 às 14:00 horas.

Nova Russas/CE, 16.01.2018.

PAULO SÉRGIO ANDRADE BONFIM
Presidente da CPL.

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:B954E338

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 16/01/2018. Edição 1860
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Aviso de Prorrogação - Chamamento Público Nº 2017.12.19.001. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia, localizada na Rua Coronel Correia, 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE torna público a prorrogação do prazo para credenciamento de entidade consignatária para concessão de planos odontológicos consignados em folha de pagamento aos servidores públicos ativos, inativos e pensionistas da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, nos termos da Lei Municipal Nº 1312/2000 e do Decreto Municipal Nº 6301/4. O prazo para credenciamento dos interessados fica estendido por mais 15 (quinze) dias, de 16 de janeiro a 30 de janeiro de 2018, a partir da data desta publicação, no horário de expediente do Selo de Licitações no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente do público. **Caucaia/CE, 15 de janeiro de 2018. Maria Fabíola Alves Castro - Presidente da CPL.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Nova Russas - Secretaria de Trabalho e Assistência Social - Chamamento Público Nº ST-CH001/18. A Secretaria de Trabalho e Assistência Social, através de sua Secretária, Sra. Erica Holanda Pedrosa torna público, para conhecimento dos interessados, que no período de 17 de janeiro de 2018 à 31 de dezembro de 2018, no horário 08:00 às 14:00 horas, estará realizando Chamamento Público, para credenciamento de pessoas físicas para a prestação de serviços para atender as demandas da Secretaria de Trabalho e Assistência Social, conforme especificações constantes do anexo I do edital, o qual se encontra, na íntegra, à disposição de todos os interessados, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Pe. Francisco Rosa, 1388, Centro, Nova Russas/CE, no horário de atendimento ao público, das 08:00 às 14:00 horas. **Nova Russas/CE, 16.01.2018. Paulo Sérgio Andrade Bonfim - Presidente da CPL.**

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Tamboril - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 001/2018-CMT. O Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Tamboril torna público que se encontra a disposição dos interessados o Edital na modalidade Tomada de Preços nº 001/2018-CMT, Sessão Pública marcada para o dia 01.02.2018 às 16h00min, cujo objeto é a contratação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria administrativa para atender as necessidades da Câmara Municipal de Tamboril-Ce. O Edital poderá ser adquirido no site www.tcm.ce.gov.br/licitacoes e/ou na sala da Comissão de Licitação, localizada à Rua Jesuíta Adeodato, nº 210, Tamboril-Ce, nos dias úteis, das 08h00min às 12h00min. **Tamboril - Ce, 16 de Janeiro de 2018. Francisco das Chagas Coelho do Nascimento - Presidente da CPL.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Alcântaras - Extrato do Instrumento Contratual. O (A) Ordenador de Despesas da Secretaria de Esporte e Lazer do Município de Alcântaras-Ce, torna público o extrato do(s) Instrumento(s) Contratual (ais) Resultado(s) da Tomada de Preços nº 2808.01/2015. Unidade Administrativa: Secretaria de Esporte e Lazer. Dotação Orçamentária: 1002.27.813.0720.1.026 - Constituição e recuperação de quadras poliesportivas. Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00. Objeto: construção de Quadra Poliesportiva no Município de Alcântaras, conforme projeto básico. Vigência do Contrato: até 80 (sessenta) dias. Contratada: Millenium Construções e Empreendimentos LTDA-ME - CNPJ nº 11.952.190/0001-63. Assina Pela Contratada: Renan Claudino Melo; Assina pela Contratante: Paulo Sérgio de Paiva Silva; Valor Global: R\$ 156.809,47 (Cento e cinquenta e seis mil, oitocentos e nove reais e quarenta e sete centavos). **Alcântaras-Ce, 10 de Novembro de 2015. Charillys Alcântara Soares - Presidente da Comissão de Licitação.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Solonópole - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 07.001/2018 - TP. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Solonópole, torna público que às 09:00 horas do dia 01 de fevereiro de 2018, na sala da Comissão de Licitações, localizada na Rua Dr. Queiroz Lima, 330 - Centro - Solonópole/CE - CEP Nº 63.620-000, receberá propostas para contratação Ade empresa para pavimentação em Fudra nosca na Rua Maria Luiza Duarte Bezerra Lopes, Distrito de Cangali, no Município de Solonópole, de interesse da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente, Modalidade: Tomada de Preços, Tipo: Menor Preço Global. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos junto à Comissão Permanente de Licitação no endereço já citado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00 às 12:00h. **Solonópole, 15 de Janeiro de 2018. Túlio Marcos Braun Melo - O Presidente.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixeré - Pregão Presencial Nº 1601.01/2018 - Tipo: Menor Preço por Lote. A comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixeré, localizada na Rua Padre Zacarias, nº 332 - Centro, Tel. (86) 3443-1402, torna público que se encontra a disposição dos interessados o Edital de Pregão Presencial Nº 1601.01/2018, cujo objeto é a locação de software para a administração tributária e emissão de nota fiscal eletrônica de serviços, junto a Secretaria de Planejamento e Gestão das Finanças do Município de Quixeré, sendo a fase de disputa de lances no dia 29 de janeiro de 2018 a partir das 09:00 horas. O referido Edital poderá ser adquirido a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público das 07:00 às 13:00, no endereço acima citado ou pelo portal do TCE: www.tce.ce.gov.br/licitacoes. **Quixeré - Ce, 16 de Janeiro de 2018. José Euclimar de Lima - Presidente da Comissão de Licitação.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência - Extratos dos Contratos. A Secretaria de Educação do Município de Independência, torna público o resultado dos extratos de contratos, da Chamada Pública Nº SE-CH001/17; Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios de agricultura familiar, para alimentação escolar com dispensa de licitação, lei nº 11.947/09 e Resolução nº 26 do FNDE (17/06/2013), conforme especificações detalhadas nos anexos dessa Chamada Pública. Dotação(ões) Orçamentária(s): 0501.361.1201.2.017. Elemento de Despesa: 33.90.30.00. Relação por Item - Contratos-Valor Contratado: 1 - Manoel Lacerda Lodiola - R\$ 11.700,00; 2 - Gonçalves Oliveira Sales - R\$ 19.680,00; 3 - Osmarina Gonçalves Melo - R\$ 16.400,00; 4 - Antonio Edeon Coelho de Araújo - R\$ 19.700,00; 5 - Ademir Alves Bezerra - R\$ 11.300,00; 6 - José Mardônio Canuto de Macedo - R\$ 12.900,00; 7 - Maria das Graças de Sousa Coriolano - R\$ 9.700,00; 8 - Marcela Carvalho Siqueira - R\$ 2.408,00; 9 - Antonio Marcos Alves de Oliveira - R\$ 15.287,00; 10 - Antonio Iranilson Soares Campelo - R\$ 13.100,00; 11 - Mateus Lacerda Lodiola - R\$ 16.963,00; 12 - Francisco Cleiton Vieira - R\$ 14.000,00; 13 - Francisca Raquel Cavalcante - R\$ 18.100,00; 14 - Antonio Almir Gomes Romeu - R\$ 7.150,00; 15 - José Almir Borges dos Santos - R\$ 5.670,00; 16 - José Gonçalves de Araújo - R\$ 13.664,00; 17 - José Otávio Moreira do Nascimento - R\$ 1.001,00; 18 - Ernaldo Rodrigues Lima - R\$ 8.000,00; 19 - José Wilson Vieira Coutinho - R\$ 19.988,00; 20 - Raimundo Edmilson Vieira - R\$ 18.660,00; 21 - Antônio Gerkson Gonçalves Carosso - R\$ 3.920,00; 22 - Romnie Von Soares de Oliveira - R\$ 18.440,00; 23 - Jovelina Araújo Soares - R\$ 6.650,00; 24 - Izabel Leite Lodiola Veras - R\$ 6.650,00; 25 - José Maria de Sousa - R\$ 18.000,00; R\$ 309.041,00. Assina pelo Contratante: Francisca Francilurdes Vieira; Vigência do Contrato: até 31 de dezembro de 2017; Valor Global: R\$ 309.041,00 (trezentos e nove mil e quarenta e um reais) **Independência - Ce, 31 de dezembro de 2017. Francisca Francilurdes Vieira; Secretária de Educação.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Hidrolândia. A Prefeitura Municipal de Hidrolândia/CE, por intermédio da Secretária Municipal de Educação, torna público, nos termos da Lei nº 8.666/93, que terá realizar Procedimento Licitatório - Modalidade: Pregão Presencial - Nº PMH-100118-PP01 - Objeto: Contratação para prestação de serviços de transporte escolar, compreendendo a locação de veículos com condutores para atendimento dos alunos da Rede de Ensino do Município de Hidrolândia/CE - Sessão Pública e início da Abertura dos Envelopes: 14h00m do dia 26/01/2018 - Local: Sede da Prefeitura Municipal - Avenida Luiz Carneiro Sobrinho, 640, Centro, CEP: 62270-000, Hidrolândia-CE. O Edital e Anexo se encontram disponíveis no Selo de Licitações em dias de expediente normal, das 07h30min às 13h00min e no endereço eletrônico <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. **Hidrolândia - CE, 15 de Janeiro de 2018. Francisca Jaraína Magalhães Timbó - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**



Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Assaré – Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº 2018.01.10.01. A Pregoeira Oficial do Município de Assaré/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 29 de Janeiro de 2018, às 09h, na sede da Comissão de Licitação localizada na Rua Dr. Paiva, nº 145, Vila Mota – Assaré/CE, estará realizando sessão para o recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e proposta de preços para o objeto: Contratação de empresa para realização da Jornada Pedagógica – 2018, junto à Secretaria de Educação do Município de Assaré/CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço retromencionado, das 08:00 às 14:00 horas, bem como no Portal de Licitações dos Municípios no site do Tribunal de Contas dos Municípios do Ceará (www.tcm.ce.gov.br). **Assaré/CE, 15 de Janeiro de 2018. Daiane de Oliveira Carlos – Pregoeira Oficial do Município de Assaré/CE.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Assaré – Aviso de Licitação – Tomada de Preços Nº 2018.01.10.01. A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Assaré/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 02 de Fevereiro 2018, às 09h, na sede da Comissão de Licitação localizada na Rua Dr. Paiva, nº 415, Vila Mota – Assaré/CE, estará realizando sessão para o recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e proposta de preços para o objeto: Contratação de Empresa para Reforma da Avenida Manuel Gonçalves na Sede do Município de Assaré/CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço retromencionado, das 08:00 às 14:00 horas, bem como no Portal de Licitações dos Municípios no site do Tribunal de Contas dos Municípios do Ceará (www.tcm.ce.gov.br). **Assaré/CE, 15 de Janeiro de 2018. Daiane de Oliveira Carlos – Presidente da Comissão de Licitação.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Baixo - Aviso de Julgamento - Tomada de Preços nº 2017.12.27.1. O Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Baixo/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, que fora concluído o julgamento das fases de habilitação e de propostas de preços do Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 2017.12.27.1, sendo o seguinte: Empresa Habilitada - Cruz e Vieira Advocacia e Consultoria Jurídica S/S, por cumprimento integral às exigências editalícias. Empresa Vencedora: Cruz e Vieira Advocacia e Consultoria Jurídica S/S, com proposta no valor global de R\$ 78.600,00 (setenta e oito mil e seiscentos reais). Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua José Quaresma da Costa, s/n - Centro, Baixo/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou pelo telefone (88) 3539-1221. **Baixo/CE, 15 de janeiro de 2018. Francisco Arquimedes Soares Lucena - Presidente da CPL.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Hidrolândia. A Prefeitura Municipal de Hidrolândia/CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, torna público, nos termos da Lei nº 8.666/93, que fará realizar Procedimento Licitatório – Modalidade: Pregão Presencial – Nº. PMH-100118-PP01 – Objeto: Contratação para prestação de serviços de transporte escolar, compreendendo a locação de veículos com condutores para atendimento dos alunos da Rede de Ensino do Município de Hidrolândia/CE. – Sessão Pública e Início da Abertura dos Envelopes: 14h00m do dia 26/01/2018 – Local: Sede da Prefeitura Municipal – Avenida Luiz Camelo Sobrinho, 640, Centro, CEP: 62270-000, Hidrolândia-CE. O Edital e Anexo se encontram disponíveis no Setor de Licitações em dias de expediente normal, das 07h30min às 13h00min e no endereço eletrônico <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. **Hidrolândia - CE, 15 de Janeiro de 2018. Francisca Janaína Magalhães Timbó - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.01.16.01 – A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro-CE torna público que no dia **29 de Janeiro de 2018, às 09h**, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Mariano Aires, S/Nº, Centro, nesta cidade, receberá Propostas para: **Contratação de Prestação de Serviços de Instalação, Manutenção Preventiva e Corretiva de aparelhos de ar condicionado para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Piquet Carneiro-CE.** Modalidade: Pregão Presencial Nº 2018.01.16.01. A Documentação referente ao Edital e seus anexos, poderá ser adquirida no Portal do TCM ou junto à Comissão de Licitação no endereço já citado, no horário de expediente (08h às 11h). **Piquet Carneiro-CE, 16 de Janeiro de 2018. Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima – Pregoeira.**

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Porteiras - Aviso de Licitação. Modalidade: Pregão Presencial nº. PP-01.12.001/2018-CMP. Objeto: contratação de serviço especializado de assessoria, consultoria e execução contábil, contratação de serviço especializado de consultoria de treinamento e capacitação continuada ao setor de controle interno, contratação de serviço especializado de assessoria e consultoria legislativa à mesa diretora e às comissões legislativas permanentes e temporárias e contratação de serviço especializado de assessoria administrativa na área de gestão de recursos humanos, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Porteiras-CE, conforme Termo de Referência. tipo: Menor Preço Mensal (Por Lote). A Pregoeira Oficial da CMP comunica aos interessados que no dia 29 de Janeiro de 2018, às 15h:00m, na Rua Princesa Isabel, nº. 45, Centro, Porteiras, Ceará, estará recebendo as “Propostas de Preços” e “Documentações de Habilitação” dos interessados. maiores informações ou aquisição do edital no endereço acima ou através do fone (88) 3557-1237, das 08h:00m. às 12h:00m. e/ou ainda pelo endereço eletrônico: www.tce.ce.gov.br. **Francisca Nascimento Silva – Pregoeira Oficial da CMP.**

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Abaiara - Aviso de Licitação. Modalidade: Pregão Presencial nº. PP-01.15.001/2018-CMA. Objeto: contratação de serviço especializado de assessoria e consultoria legislativa à mesa diretora e às comissões legislativas permanentes e temporárias, contratação de serviço especializado a ser prestado na transmissão da GFIP e outras informações e contratação de serviço especializado de assessoria administrativa na área de Gestão de Recursos Humanos, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Abaiara-Ce, conforme termo de referência. Tipo: Menor Preço mensal (Por Lote). O Pregoeiro oficial da CMA comunica aos interessados que no dia 30 de Janeiro de 2018, às 15h:00m. Na Rua Padre Ibiapina, s/nº, centro, abaiara, Ceará, estará recebendo as “Propostas de Preços” e “Documentações de Habilitação” dos interessados. Maiores informações ou aquisição do edital no endereço acima ou através do fone (88) 3558-1399, das 08h:00m. às 12h:00m. E/ou ainda pelo endereço eletrônico: www.tce.ce.gov.br.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Apuiarés - Aviso de Resultado de Habilitação. O Município de Apuiarés, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da fase de habilitação da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2017.12.20.01-TP-ADM, do tipo menor preço Global, cujo objeto é a contratação de serviços de assistência, suporte e apoio técnico para manutenção preventiva e corretiva com alocação de técnico nos computadores da Prefeitura Municipal de Apuiarés, incluindo reposição de peças até 40% do valor do contrato. Foi Inabilitada a empresa Ello Soluções Comércio e Serviços de Tecnologia LTDA. Fica Habilitada, para fase subsequente do procedimento licitatório a empresa: FE Ferreira de Almeida – ME. Fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações. Caso não haja interposição de recurso a abertura dos envelopes “propostas de preços” será dia 24 de janeiro de 2018, às 08:00 horas. Maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Avenida Gomes da Silva, nº 99 - Centro, Estado do Ceará, e no site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Apuiarés – CE, 15 de janeiro de 2018. Leandro Marques Luz - Presidente da Comissão de Licitação.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Nova Russas - Secretaria de Trabalho e Assistência Social - Chamamento Público Nº ST-CH001/18. A Secretaria de Trabalho e Assistência Social, através de sua Secretária, Sra. Érica Holanda Pedrosa torna público, para conhecimento dos interessados, que no período de 17 de Janeiro de 2018 à 31 de dezembro de 2018, no horário 08:00 às 14:00 horas, estará realizando Chamamento Público, para Credenciamento de pessoas físicas para a prestação de serviços para atender as demandas da Secretaria de Trabalho e Assistência Social, conforme especificações constantes do anexo I do edital, o qual se encontra, na íntegra, à disposição de todos os interessados, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Pe. Francisco Rosa, 1388, Centro, Nova Russas/CE, no horário de atendimento ao público, das 08:00 às 14:00 horas. **Nova Russas/CE, 16.01.2018. Paulo Sérgio Andrade Bonfim - Presidente da CPL.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Penaforte - Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Presencial nº 001/2018. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Destinados a Atender os Programas das Secretarias de Educação e Assistência Social deste Município. Realização: 29 de janeiro de 2018, às 08:30h. Maiores informações na Comissão de Licitação à Av. Ana Tereza de Jesus, nº 240, Centro, nos horários de 08:00 às 12:00h de Segunda à Quinta-Feira. **Penaforte – CE, 15 de janeiro de 2018. Saul Braga Sampaio - Pregoeiro.**

